

Boletim de Serviço

EXTRAORDINÁRIO

Nº 208/2020, 30 de setembro de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	4
Portaria-SEI nº 170, de 29 de setembro de 2020	4
COMISSÕES	4
Portaria-SEI nº 171, de 30 de setembro de 2020	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	6
Portaria-SEI nº 172, de 30 de setembro de 2020	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	7
REMANEJAMENTO INTERNO	7
Portaria-SEI nº 83, de 30 de setembro de 2020	7

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 170, de 29 de setembro de 2020

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/ Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere a Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 300 de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 23527.006065/2019-43, instituída pela Portaria-SEI nº 184, de 29 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria-SEI nº 009, de 27 de janeiro de 2020, e com primeira recondução pela Portaria-SEI nº 131, de 27 de julho de 2020, tendo como participantes os empregados André Luís Mansur de Araújo, matrícula SIAPE nº 1606036, Médico – Cirurgia Crânio-Maxilo-Facial, Juan Demolinari Ferreira, SIAPE 1096417, Médico – Clínica Médica e, Daniel da Silva Scotelano, SIAPE: 2287949, Assistente Administrativo. A presente recondução dar-se em virtude de dificuldades no curso do processo para levantamento de informações.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

COMISSÕES

Portaria-SEI nº 171, de 30 de setembro de 2020

O **SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Resolução - SEI nº 82/2018-PRES/Ebserh que trata da Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado, publicada no Boletim de Serviços nº 475/2018, de 10 de outubro de 2018;

Considerando **Plano** - SEI nº 1/2020/DAF/GA/HUAB-UFRN-EBSERH aprovado pela Gerência Administrativa (Processo SEI nº 23527.006487/2020-52), **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a **Comissão de Inventário Geral de Estoques**, conforme colaboradores abaixo nominados, para verificação dos valores e quantidades contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação da confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na Unidade de Abastecimento do HUAB, utilizando como base a Resolução-SEI nº 82/2018, que trata da Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado (bem como os normativos nela relacionados).

		COLABORADOR	SIAPÉ
I	Presidente	Samara Rafael de Medeiros Pereira	2409598
II	Coordenadores de Área	Fernando Luiz Palhano Xavier Cabral	1636644
III	Equipes de Contagem	Equipe 1	Adriano Igo de Medeiros Silva
			Nancy dos Santos Lima
		Equipe 2	Fabiano da Silva Moraes
			Diego Pereira Gabriel dos Santos
		Equipe 3	Regiane Pereira Tavares
			Vanessa Kelly Alves da Silva Marinho
		Equipe 4	Francisca das Chagas Soares Pereira
			Lana Rose Cortez de Farias
		Equipe 5	Viviam Karoline Gomes da Silva
			Iran Siqueira Pereira
		Equipe 6	Sônia Lopes da Silva
			Wilton Nogueira de Abreu
		Equipe 7	Jeane Alves Freire
			Maria Silvia de Araújo Souza
		Equipe 8	Nemézio Jorge da Rocha
			Hiorras Franklin Trigueiro Matias
		Equipe 9	Adalgiza Maria de Oliveira Moura
			Rafaela De Castro Figueiredo
		Equipe 10	Rute de Figueiredo Lopes Medeiros
			Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros
		Equipe 11	Jonas Lima Carvalho
			Raycard Coelho Martins
		Equipe 12	Clessia Miranda Batista
			Sâmara Patrícia Corcino Galvão de Sá Leitão
IV	Equipe de Fiscalização	Cláudia Rodrigues de Melo e Silva	2148943
		Grece Kelly Sales de Oliveira Diniz	3032548
		Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade	3032649
		Viviane Fernandes de Medeiros	2159134
		Pedro Henrique Silva de Farias	1125091
V	Equipe Multidisciplinar	Hallyson Gleydson Melo de Andrade	2380405
		Cláudio Bezerra Dantas	1171551

Art. 2º Compete ao Presidente e Coordenador de Área exercer as atribuições elencadas no Art. 13 e 14, respectivamente, da Resolução - SEI nº 82/2018-PRES/Ebserh.

Art. 3º A Comissão deverá observar os prazos previstos no calendário anual de inventário geral de estoques da rede EBSERH, divulgado por meio do Ofício-Circular SEI nº 80/2020/SPAA/CAD/DAI-EBSERH (Processo nº 23477.006853/2020-14).

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 154, de 10 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 203/2020, de 10 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 172, de 30 de setembro de 2020

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 28 de junho de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme membros nominados abaixo, para atuar nas contratações, por meio de adesão e IRP, referente à **aquisição de materiais ou serviços relacionados à Segurança do Trabalho**, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab.

COLABORADOR	SIAPÉ
Iredja Regina da Silva Elias	2159106
Nícolas Sérvulo Oliveira Justino	2247522
Adriano Igo de Medeiros Silva	2417319
Rute de Figueiredo Lopes Medeiros	2276824
Nemézio Jorge da Rocha	2391259
Expedito Felismino de Souza	2101406
Décio Ricardo de Sousa	2158187
Manoel Erasmo da Silva Neto	1131114
Jonas Lima Carvalho	3139352

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria-SEI nº 83, de 30 de setembro de 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, do empregado, SERGIO MARIANO DE LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3015992, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher para a Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º O empregado desenvolverá suas atividades na **Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do HUAB-UFRN/EBSERH**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 24 de setembro de 2020.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH